



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município*



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À Senhora  
EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO  
AUTORIDADE COMPETENTE

Assunto: Encerramento de fase processual

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Senhoria que encontram-se encerradas as fases de justificativa da inexigibilidade da licitação, constante do processo administrativo nº 07052024 - SECSA, para A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA RAIMUNDO FELIPE NETO, Nº 905, BAIRRO SANRA LUZIA, LIMOEIRO DO NORTE, PARA O FUNCIONAMENTO COMO AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), junto ao Locatário: COURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ Nº. 41.183.142/0001-19, com sede na Rua Raimundo Felipe Neto, nº 905, bairro Santa Luzia, Limoeiro do Norte/CE

Em observância ao estabelecido no § 4º do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, encaminho à Vossa Senhoria o processo de contratação direta para que adote as providências cabíveis.

LIMOEIRO DO NORTE/CE, 10 de maio de 2024

  
FRANCISCO VÁLTER NOGUEIRA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE